

## **CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL GARANTE R\$ 7 MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA**



O prefeito Paulo Silva esteve quinta-feira (21) na Secretaria Estadual de Educação, onde assinou convênio que garante a construção de um novo prédio para abrigar a Emeb (Escola Municipal de Educação Básica) 'Professora Helena dos Santos Alves'. Serão destinados pelo Governo Estadual cerca de R\$ 7 milhões para a construção da unidade escolar. O secretário executivo da pasta estadual, Vinícius Mendonça Neiva, participou do ato de assinatura. A nova escola funcionará no Jardim Regina, Zona Sul da cidade, num terreno de pouco mais de 4,6 mil metros quadrados. O prédio terá 1,7 mil metros quadrados de área construída e, além das salas de aula, da direção e do corpo administrativo, cozinha, refeitório e salas de apoio, ainda terá uma quadra poliesportiva coberta.

## **PREFEITURA INAUGURA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER**

Mogi Mirim celebrou nesta quarta-feira (20), um marco importante na luta contra a violência de gênero. Foi inaugurado o Cram (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), que funciona à rua 24 de Maio, 16, no bairro Tucuru. Trata-se de um espaço destinado ao acolhimento, atendimento humanizado, orientação jurídica e acompanhamento psicológico e social à mulher em situação de violência. Uma das principais características do Cram é a sua abordagem interdisciplinar. O centro contará com profissionais capacitados nas áreas psicológica, social, jurídica, de orientação e informação. Essa equipe multidisciplinar estará pronta para oferecer apoio integral às mulheres em situação de violência, ajudando-as a superar traumas, a entender seus direitos e a encontrar soluções para suas circunstâncias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 503/23**

**NOMEIA COORDENADORES DE PONTOS DE TÁXIS E COORDENADOR GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA A GESTÃO 2024/2025.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

Art. 1º Nomear os Coordenadores de Pontos de Táxis e o Coordenador Geral, em âmbito municipal, para a Gestão 2024/2025, conforme abaixo relacionados:

**Coordenador Geral:**  
Edson de Souza

**Coordenador do Ponto nº 01 - Avenida Luiz Pilla – Distrito de Martim Francisco:**  
Antônio Carlos Silva

**Coordenador do Ponto nº 01 - Praça São José:**  
Daniela Regina Sobottka Moraes

**Coordenador do Ponto nº 02 - Rua Dr. Ulhôa Cintra:**  
Rodrigo Antônio Avancini

Art. 2º Em virtude de não haver nenhum representante para o Ponto nº 03, da Avenida da Saudade, este será assumido pelo Coordenador Geral.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de dezembro de 2 023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 511/23**

**DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :-**

Art. 1º As repartições públicas municipais da Administração Direta e da Indireta estarão fechadas **nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024**, que sucedem o dia 1º de janeiro, feriado nacional da Confraternização Universal.

Art. 2º A jornada de trabalho dos dias de que trata o art. 1º, deverá ser compensada **até o dia 31 de dezembro de 2024**, a critério da Secretaria Municipal a qual o servidor pertença e do SAAE.

Parágrafo único. O saldo não compensado, conforme *caput* do art. 2º, será descontado em folha de pagamento da competência "janeiro 2025".

Art. 3º O fechamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e da Indireta de que trata esta Portaria não incidem sobre os órgãos abaixo elencados, pois não se admite paralisação por serem considerados prestação de serviços essenciais:

- I. Banheiro Público;
- II. Bem-Estar Animal;
- III. Bombeiro Municipal;
- IV. Cemitério Municipal;
- V. Plantão Domiciliar do Conselho Tutelar de Mogi Mirim;
- VI. Guarda Civil Municipal;
- VII. Rodoviária Municipal;
- VIII. Serviços de Coleta de Entulhos e Inservíveis;
- IX. Setor de Transporte da Secretaria de Saúde;
- X. Setor de Transporte da Secretaria de Educação;
- XI. Terminal Rodoviário;
- XII. Velório Municipal;
- XIII. Zoológico Municipal.

§ 1º Fica a cargo da Secretaria de Saúde, em casos de extrema necessidade, convocar servidores durante o período do fechamento das repartições públicas para atender a demanda junto à população.

§ 2º O SAAE manterá o atendimento ao consumidor na forma eletrônica e os serviços de manutenção em regime de revezamento.

Art. 4º Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos ou entidades, por força de convênio ou ajustes celebrados com o Município, cumprirão a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos pelo setor onde prestam serviços.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2 023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**DECRETO Nº 9.167**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.521.400,00.**

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**DECRETO Nº 9.168**

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 6.131.000,00.**

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA PARA DOCENTES, EDUCADORES INFANTIS, EDUCADORES DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

**Onde se lê:**

.../...

DO PROFESSOR DE APOIO E DEMAIS PROFESSORES QUE FICAREM SEM SALA

.../...

8.1 - Os professores abaixo relacionados que atendem ao item 6.5 e os professores de apoio deverão se apresentar para **atribuição no primeiro dia após o término das férias**, na Secretaria de Educação, Rodovia Deputado Nagib Chaib, 550, Bairro Morro Vermelho:

- 07h – professores de 1ª infância
- 08h – professores de apoio - atribuição interna
- 09h – professores de apoio - atribuição adidos
- 10h – professores de apoio - remoção voluntária e compulsória
- 11h – professores de educação básica
- 14h – professores específicos que ficaram sem sala.

**Leia-se:**

.../...

DO PROFESSOR DE APOIO E DEMAIS PROFESSORES QUE FICAREM SEM SALA

.../...

8.1 - Os professores abaixo relacionados que atendem ao item 6.5 e os professores de apoio deverão se apresentar para **atribuição no dia 07/02/2024**, na Secretaria de Educação, Rodovia Deputado Nagib Chaib, 550, Bairro Morro Vermelho:

- 07h – professores de 1ª infância
- 08h – professores de apoio - atribuição interna
- 09h – professores de apoio - atribuição adidos
- 10h – professores de apoio - remoção voluntária e compulsória
- 11h – professores de educação básica
- 14h – professores específicos que ficaram sem sala.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 032/2023 – PROCESSO N. 18.624/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração da pintura e troca de calha na Capela de São Miguel, localizada no Cemitério Municipal da Saudade, no município de Mogi Mirim/SP, através do orçamento impositivo da vereadora Mara Cristina Choqueta. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 120/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA – R\$ 14.532,51. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 037/2023 – PROCESSO N. 19.948/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de coberturas metálicas nas quadras da EMEB Profª Ana Isabel da Costa Ferreira, EMEB Cleusa Marilene Vieira de Mello e construção da quadra esportiva da EMEB Regina Maria Tucci de Campos na cidade de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes do FINISA VI. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 145/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA – R\$ 1.543.273,83. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 040/2023 – PROCESSO N. 20.306/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio da Vigilância Sanitária no CEM localizado à Av. Prof. Adib Chaib, 1001, Vila São José no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 150/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 260.733,60; 2º lugar: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 297.579,91; 3º lugar: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – R\$ 301.352,77; 4º lugar: MOGICOM CONSTRUTORA LTDA – R\$ 308.967,53; 5º lugar: DELINEA ENGENHARIA LTDA – R\$ 316.451,32. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 041/2023 – PROCESSO N. 20.322/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de Pontos de Embarque e Desembarque em diversas ruas no município de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes do programa FINISA V. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 151/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: DELINEA ENGENHARIA LTDA – R\$ 397.058,45. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 042/2023 – PROCESSO N. 20.571/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauro do Coreto Santa Cecília localizado na Praça Rui Barbosa, Centro, no município de Mogi Mirim/SP, através do orçamento impositivo da vereadora Lúzia Cristina C. Nogueira. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 152/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º lugar: TCS REVESTIMENTOS LTDA – R\$ 39.835,00. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 043/2023 – PROCESSO N. 21.807/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ localizados em diversas ruas do Bairro Nova Mogi, Aterrado e Distrito Industrial I, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes do FINISA V e VI. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 163/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA SIMOS LTDA; CSW CONSTRUÇÕES LTDA; ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; LANZA INFRAESTRUTURA LTDA; LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PAVFRAN ENGENHARIA LTDA; PAVINI ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: ENGENGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – não atendimento ao item 3.2.B.4 e 3.2.C.1 razão social e endereço constante da última alteração contratual da empresa divergente da apresentada na Prova de registro ou inscrição definitiva na entidade profissional competente (CREA), o que invalida o documento conforme Resolução CREA n. 336/89 e o teor do próprio documento; NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.2; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.2. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 16 de janeiro de 2024 às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 044/2023 – PROCESSO N. 22.353/2023**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e reforma na sede da Frota do município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 169/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA; DELINEA ENGENHARIA LTDA; GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; PLACON CONSTRUTORA LTDA; W V FERNANDES EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA – não atendimento ao item 3.2.C.2. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 16 de janeiro de 2024 às 10h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 018/2023**  
OBJETO: Concessão onerosa, para a prestação de serviços de implantação, operação e administração do Sistema de Estacionamento Rotativo remunerado de veículos em vias, áreas e logradouros públicos do município de Mogi Mirim/SP. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19 de fevereiro de 2024 até 09h55, com abertura às 10 horas.

O edital estará disponível aos interessados, a partir do dia 27 de dezembro de 2023, através do site: [www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1046/3814.1049 ou via e-mail [ssq@mogimirim.sp.gov.br](mailto:ssq@mogimirim.sp.gov.br). Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DA DISPENSA N. 038/2023**  
Processo n. 23.814/2023 Considerando que restou constatado que para adequação dos imóveis às necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos, será necessário o dispêndio de grande quantia de dinheiro REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações a Ratificação expedida na Dispensa n. 038/2023 em nome do proprietário MANOEL APARECIDO DO PRADO GANBARDELLA JUNIOR - CPF: 6.660.738-3, que tem por objeto Locação de imóvel localizado à Rua José Bonifácio, 190, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado para abrigar a Setor de Execução Fiscal. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DA DISPENSA N. 037/2023**  
Processo n.23.811/2023 Considerando que restou constatado que para adequação dos imóveis às necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos, será necessário o dispêndio de grande quantia de dinheiro REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações a Ratificação expedida na Dispensa n. 037/2023 em nome de aos proprietários ENEIAS LEITÃO - CPF 278.390.478-07 e KEILA FABIANE DE LIMA LEITÃO - CPF: 330.825.418-28, que tem por objeto Locação de imóvel localizado à Rua José Bonifácio, 178, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, destinado para abrigar a Secretaria de Negócios Jurídico. Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 252/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIBILIDADE N. 001/2023**

Processo nº 3.911/2023 – OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços em modalidades esportivas a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: 52.198.197 THAYNARA BRUNA RICCI - Data de assinatura: 19 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 253/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023**

Processo nº 22.371/2023 – OBJETO: Aquisição de munições, espargidor, escudo anti-tumulto, tonfa, martelo de inércia, descensor autoblocante e detector de gases, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP, inclusive materiais através do orçamento impositivo dos vereadores Geraldo Bertanha, Tiago Costa, Luiz Roberto Tavares e Sônia Regina Rodrigues Módena - Contratada: O. FILIZZOLA & CIA LTDA EPP – valor R\$ 14.960,00. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 254/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023**

Processo nº 22.371/2023 – OBJETO: Aquisição de munições, espargidor, escudo anti-tumulto, tonfa, martelo de inércia, descensor autoblocante e detector de gases, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP, inclusive materiais através do orçamento impositivo dos vereadores Geraldo Bertanha, Tiago Costa, Luiz Roberto Tavares e Sônia Regina Rodrigues Módena - Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – valor R\$ 36.566,80. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 255/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023**

Processo nº 22.371/2023 – OBJETO: Aquisição de munições, espargidor, escudo anti-tumulto, tonfa, martelo de inércia, descensor autoblocante e detector de gases, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP, inclusive materiais através do orçamento impositivo dos vereadores Geraldo Bertanha, Tiago Costa, Luiz Roberto Tavares e Sônia Regina Rodrigues Módena - Contratada: CON-DOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – valor R\$ 1.948,70. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2023**

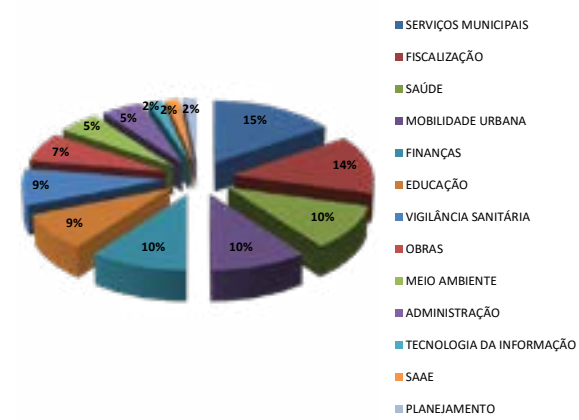
Processo nº 10.289/2023 – OBJETO: Contratação de seguro para a frota (veículos e máquinas) do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: GENTE SEGURADORA S. A. – Aditamento no valor de R\$ 850,00 - Data de assinatura: 22 de dezembro de 2023.

**LARISSA RODRIGUES VICENTE**  
Secretária de Suprimentos e Qualidade

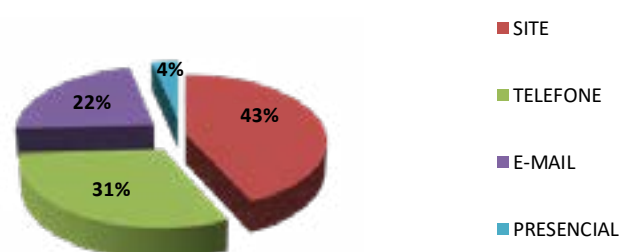
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO OUVIDORIA GERAL – NOVEMBRO 2023**

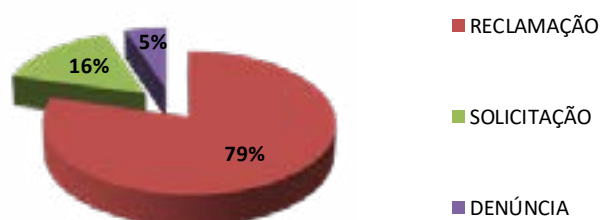
**MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA**



**CANAIS DE ATENDIMENTO**



**TIPOS DE MANIFESTAÇÕES**



**TEOR DAS RECLAMAÇÕES**

TERRENO COM ENTULHO E ANIMAIS ABANDONADOS
COMÉRCIO - SERRALHERIA 22 DE OUTUBRO MUITO RUÍDO
REFORMA DA PRAÇA JD VELHO
DÚVIDAS SOBRE DENTADURA
EMPRESA TRABALHA FINAIS DE SEMANA E A NOITE -MUITO BARULHO
CRIANÇAS COM PIOLHO NA ESCOLA
CHEIRO FORTE DE TINTA NA ESCOLA
LIMPEZA DE MATO DO TERRENO AO LADO DA CRECHE
LIMPEZA PRAÇA DEPOIS TEMPORAL - ÁRVORE CAÍDA MEIO DA PRAÇA
LIMPEZA MATO E ENTULHO EM TERRENO
criação de galinhas em terreno
DÚVIDAS INÍCIO DO ASFALTAMENTO AV. BRASIL
ROÇAGEM CALÇADA DO SAAE E GRAMA ESPALHADA
ROÇAGEM CALÇADA DO SAAE E GRAMA ESPALHADA
DÚVIDAS SOBRE PAGAMENTO E BOLETO DE MULTA DE TRÂNSITO
TRANSPORTE PÚBLICO ATÉ O IML
CALÇADAS COM VASOS - DIFICULDADE PEDESTREM UTILIZAREM
DÚVIDAS SOBRE CIRURGIA DE PRÓSTATA
DÚVIDAS SOBRE PAGAMENTO DE EXUMAÇÃO DE CORPO
RETORNO SOBRE SOLICITAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE
DÚVIDAS ATESTADO MÉDICO
ATENDIMENTO NA UBS SANTA CRUZ
TAXA DE LICENCIAMENTO
ERRO NO LINK DA PÁGINA FALA.BR
COOPERATIVA DE LIXO RECICLÁVEL
REVISÃO DE ÁREA
SOLICITAÇÃO DE LOMBADAS
LIMPEZA DE TERRENO
DÚVIDAS ENCERRAMENTO DE EMPRESA
DÚVIDAS SOBRE CONCURSO PÚBLICO
DÚVIDAS SOBRE MULTA DE TRÂNSITO
DÚVIDAS SOBRE RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO
RESPOSTA DE REQUERIMENTO
ACESSO A CONSULTA DE DÉBITOS
ATUAÇÃO AGENTE DE TRÂNSITO
ROÇAGEM DE TERRENO
VAZÃO DE ÁGUA DA RUA
MANUTENÇÃO DE FOTOCÉLULA
BURACO NAS RUAS
CERTIDÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO
TROCA LÂMPADA
PODA DE ÁRVORE
LIMPEZA DE TERRENO
LIMPEZA DE TERRENO
ESTACIONAMENTO CEMPIS
LIMPEZA TERRENO AO LADO DA ESCOLA
VESTIMENTAS SERVIDOR
RECAPE DE RUA
TERRENO COM ENTULHOS
ROÇAGEM
TERRENO COM ENTULHOS
DÚVIDAS SOBRE LAQUEADURA
DÚVIDAS SOBRE O REFIS
MANEJO ARBÓREO
COLETA DE GALHOS E ENTULHOS
HORÁRIO DE ÔNIBUS
RESPOSTA DE PROTOCOLO
DÚVIDAS SOBRE SALAS DE AULA EMEB CLEUZA

Isabel C. Manara  
Ouvidora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 509/23**

**DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Nº 02/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Mogi Mirim:

CONTRATO Nº	NOME DA EMPRESA
220/2023	RM Laboral Ltda
237/2023	Adriana de Carvalho

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato	Adriana G. Alamino Garcia	124.245.558-26	01873
Fiscal do Contrato	Adriana Maura Guarnieri	172.713.188-60	00140
Gestor-Substituto	Lucas Luis Valério	350.614.878-85	00489
Fiscal-Substituto	Argentino Pereira	004.902.918-56	02778

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

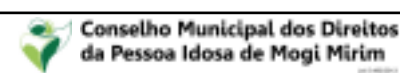
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria



**Deliberação nº 138/2023**

**Errata**  
Onde se lê Ano IV, leia-se Ano V

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim - CMDPIMM, com base nas Leis 5.493/13 e 5.530/14, que reestrutura o Conselho, no uso de suas atribuições, em Reunião Extraordinária, realizada na presente data, 29 de Novembro de 2023, delibera por aprovar o Projeto analisado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, para fins de Captação de Recursos, conforme segue:

Entidade	CNPJ	PROJETO	VALOR
Instituto Família Barichello	07.672.403/0001-26	Viver Melhor Ano IV	R\$ 427.870,44

Mogi Mirim, 05 de Dezembro de 2023.

**EDLENA VIVIANA VIEIRA DE MORAES**  
Presidente do CMDPIMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 508/23**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE TITULARES QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

1. Autorizar a substituição de titulares subordinados à Secretaria de Educação, de acordo com a justificativa consignada na tabela abaixo:

Servidora	Cargo do servidor (efetivo)	Cargo que passa assumir em caráter de substituição temporária	Justificativa
Edmara Choqueta Sabino	Vice-Diretora de Escola	Diretora de Escola	A titular do cargo Seomara Pinto Guedes está afastada do cargo efetivo para exercer função na Secretaria de Educação. A substituta assumirá o cargo na EMEB Dona Sinhazinha, a partir de 01/02/2024
Cristiane Helena Barboza Guarnieri	Coordenadora Pedagógica	Vice-Diretora de Escola	A titular do cargo Edmara Choqueta Sabino está afastada do cargo efetivo para exercer a função de Diretora de Escola. A substituta assumirá o cargo na EMEB Dona Sinhazinha, a partir de 01/02/2024

2. A substituição se dará a partir da publicação desta Portaria, até o retorno da titular, percebendo a gratificação mensal correspondente à substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**DECRETO Nº 9.169**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 6.715, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O PASSE SOCIAL, NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:-**

Art. 1º Fica a Secretaria de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, órgãos da Administração Pública Municipal, responsável pela coordenação das ações do **PASSE SOCIAL**, no Município de Mogi Mirim, regulamentado nos termos do presente Decreto.

Art. 2º São beneficiários:

I – famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar *per capita* de até meio-salário mínimo;

II – desempregados cadastrados no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) que residam no Município;

III – usuários de serviços públicos de Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte.

Art. 3º A Secretaria de Mobilidade Urbana entregará, por meio da concessionária de transporte coletivo, um cartão com carga e recarga, com a validade de 12 (doze) meses, para cada beneficiário, que será entregue no Terminal Urbano Central.

Art. 4º A listagem de beneficiários será publicada no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, com as iniciais dos nomes e os 5 (cinco) primeiros números do CPF, bem como a quantidade de passes fornecidos e utilizados mês a mês, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 5º Será de responsabilidade do beneficiário os custos com a emissão de 2º via do cartão, no valor de 10 (dez) vezes a passagem tarifária no mês do pedido de reemissão.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Assistência Social:

I – manter o Cadastro Único atualizado;

II – entregar a folha rosto do Cadastro Único ao beneficiário, com o qual poderá retirar seu cartão passe social com a concessionária.

Art. 7º Caberá à Secretaria de Mobilidade Urbana:

I – administrar o benefício do Passe Social;

II – ser responsável pelo pagamento da Nota Fiscal na conta-corrente bancária da concessionária do transporte coletivo municipal;

III – encaminhar a lista de beneficiários à Secretaria de Tecnologia da Informação, para publicação no Portal da Transparência.

Art. 8º Caberá à Concessionária de Transporte Coletivo:

I – confeccionar e entregar aos beneficiários os cartões de passe social, considerando a listagem encaminhada pela Secretaria de Assistência Social;

II – elaborar a lista de beneficiários que será publicada no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, com as iniciais dos nomes e os 5 (cinco) primeiros números do CPF, bem como a quantidade de passes fornecidos e utilizados mês a mês, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

III – o carregamento dos cartões do passe social com 20 (vinte) créditos cada.

Art. 9º O beneficiário só poderá retornar ao programa se houver saldo de créditos, respeitando o artigo 1º, § 1º, da Lei 6.715/2023.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de dezembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM**

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

**Textos**  
Lucas Valério  
Roberta Lopes  
Paulo Renato Lilli  
André Paes Leite  
Jambres Marcos

**Fotos**  
Marlene do Carmo  
Nelson Peliche  
Silveira Jr.

**Diagramação**  
Renan Manara Cardoso

**Arte**  
Renan Manara Cardoso

**Revisão**  
Márcia Andrade

**Jornalista Responsável**  
Jambres Marcos  
MTB 85.134/SP

**Tiragem**  
7.000 exemplares

**Distribuição gratuita**  
jornaloficialmm@gmail.com

**Impressão**  
Empresa JJ Regional Ltda.  
Rua Quatro, 852  
Centro - Rio Claro/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

A Secretaria de Suprimentos e Qualidade torna público em atendimento ao art. 12, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021 a divulgação do Plano Anual de Contratações do Município de Mogi Mirim, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 45.332.095/0001-89, para o exercício de 2024. As solicitações para os objetos em questão serão recebidas pela Secretaria de Suprimentos e Qualidade do dia 01 ao dia 10 de cada mês mencionado no referido Plano. Qualquer modificação e/ou inclusão no respectivo Plano deverá ser solicitada previamente à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, através do e-mail: [ssq@mogimirim.sp.gov.br](mailto:ssq@mogimirim.sp.gov.br).

LARISSA RODRIGUES VICENTE  
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	Hortifrútiis Materiais para esterilização Carnes Rações Vacinas Oxigênio Marmitex/refeição/lanches Alimentos resfriados Equoterapia* Manutenção Implementos Armas não letais EPis Manutenção Mecânica Veículos em Geral e Borracharia	Curativos Peças Veículos Peças Insumos Agrícolas Materiais Elétricos Impressos Gráficos Assessorias/Consultorias Medicamentos Desconto Tabela CMED Manutenção Ar Condicionado Mobiliário/Mobiliário Escolar Certificado Digital	Suprimentos de Informática e Toners Tintas e demais materiais Sinalização Viária Gêneros alimentícios estocáveis CBUQ/Emulssão Fórmulas e Dietas Materiais de Higiêne e Limpeza + Descartáveis Seguro máquinas e veículos* Cursos e Treinamentos Medicamentos e Insumos Veterinários Insumos hospitalares
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Materiais de Expediente Materiais Hidráulicos Medicamentos manipulados Gás + cota Manutenção Predial (forros, divisórias, etc) Veículos e Similares Softwares	Uniformes/ Uniformes esportivos Materiais de Construção e Pintura Locação som, iluminação, gerador Locação banheiro químico Locação gradil Combustível Herbicidas Fornecimento e plantio de grama Aubos e mudas Manutenção o equipamentos odontológicos	Eletroeletrônico e Eletrodomésticos Bancos/Lixeiras Utensílio doméstico Brinquedos infláveis/ Pipoca Tendas e palcos Vigilância Desarmada Ferramentas - atas Lubrificantes Materiais odontológicos Cesta Natal	Equipamentos de Processamento de dados Materiais para artesanato Material de cama, mesa e banho Materiais esportivos Equipamentos e mobiliário hospitalar Próteses Dentárias Lavagem veículos Materiais para laboratório Materiais e Insumos GCM
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carne IPTU Locação jogos eletrônicos Ferramentas - contratos Digitalização Faixas/Banners Outdoor Plotagens Cartazes/Folhetos Placas inaugurações/identificações			

\* Fazer contrato - possibilidade de licitação por 5 anos com prorrogação por 10 anos  
As obras poderão ser encaminhadas em qualquer mês, respeitando o limite de setembro/2024



GOVERNO DE  
**MOGI MIRIM**  
CUIDANDO DE PESSOAS